



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 696/2025

**CRIA COMISSÃO PARA
COORDENAR E ORGANIZAR
O PROCESSO SIMPLIFICADO
DA SAÚDE.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão para Coordenar e Organizar o Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Vaga de Médico Plantonista Pediátrico da Secretaria Municipal de Saúde, visando à contratação de profissional para as demandas da Secretaria de Saúde, que será composta pelos seguintes membros:

- **MARCIA DE SOUZA CORTES DAVILA – Presidente**
- **CELIA MARIA FOEGER – Secretária**
- **CRISTIANE SANTANA FACCO – Membro**
- **JANDIRA SAAGER TEIXEIRA PEREIRA – Membro**

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de até 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos, a contar da data de sua instalação, podendo ser prorrogado se necessário.

Art. 3º – Os componentes da comissão farão jus à gratificação, conforme respaldo disposto no Art. 2º da Lei Nº 1364/2011, datada de 23.03.2011, reiterado pela Lei nº 1515/2015, em seu artigo 7º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de junho de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**